

## OBSERVATÓRIO CONTRA A FRAUDE

### A oportunidade do poder das minorias

*O exercício do poder, e como tal o poder, só adquire efetivo sentido e impacto nas sociedades quando contribui para o alargamento da responsabilidade da liberdade e da solidariedade.*

---



**José Leal**

Um tempo onde impera o valor das minorias constitui uma oportunidade para aprendermos a coexistir com a diversidade. Se no contexto da vivência no quotidiano das pessoas anónimas singulares se revela um quadro situacional com algumas dificuldades derivadas das diferenças de cultura e da pressão que a partilha e as cedências obrigam, no plano político, revela-se através do imperativo do poder, de um domínio do poder segmentado, negociado face a estratégias ideológicas que se fraturam.

A Europa é hoje um território que, consequência da adversidade sociopolítica e económica em determinadas zonas do globo, se constitui na jangada onde vagas sucessivas de naufragos se agarram, sôfregos por uma possibilidade de vida, de sobrevivência que quer ser vida.

Por entre rasgos de incompreensão, nacionalismo exacerbado avesso ao humanismo, os grandes pilares referenciais político-partidários cedem parte da sua força a novos movimentos cívicos e políticos que procuram compreender e participar na resposta que essa Europa necessita de arquitetar face a um novo quadro societário pluricultural e de grande diversidade. O domínio da direção sobre o plano estratégico do futuro da sociedade passa a ser partilhado entre a diversificação de perspetivas sobre o mundo e as relações

entre indivíduos, e a gestão da escassez sustentada por princípios de solidariedade, com todas as implicações que a partilha implica.

A inteligência política democrática tem revelado respostas arrojadadas e criativas, através das gerinças políticas, que por si só são uma conquista do princípio da necessidade de comunicar, dialogar, negociar, e arquitetar soluções que não esqueçam a diversidade humana que o poder pelo político tem o dever e o desiderato de servir.

